



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO Nº 3.028, DE 7 DE ABRIL DE 2003.

Homologa o Parecer n.º 008/03-CPPG, que aprova o XVI Curso Internacional em Formação de Especialistas em Desenvolvimento de Áreas Amazônicas - FIPAM XVI.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (Parecer n.º 0080/03), em sessão realizada no dia 21.02.2003, de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão plenária de 11.08.1997, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art.1º Fica homologado o Parecer n.º 008/03 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa (CONSEP), que aprova o **XVI Curso Internacional em Formação de Especialistas em Desenvolvimento de Áreas Amazônicas - FIPAM XVI**, com carga horária de 525 (quinhentas e vinte e cinco) horas, realizado no período de 01.03.2001 a 31.03.2002, de responsabilidade do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos (NAEA), sob a coordenação do Prof. Dr. Armin Mathis, cujo objetivo é atualizar profissionais de várias áreas no tema de Planejamento e Gestão Pública, capacitando-os para enfrentar com eficiência os desafios colocados pela reforma do Estado e pela necessidade de atender demandas crescentes de atores sociais diversificados; tudo de conformidade com os autos do processo n.º 002550/2003-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 7 de abril de 2003.

Prof. Dr. Alex Bolonha Fiúza de Mello
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa